



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5074/2020

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma
14/10/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 182/2020**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



LEI N° 5.074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.518/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 405.933,13 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
4	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110	000 TESOURO GERAL			
5	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110	000 TESOURO GERAL			
6	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.16.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110	000 TESOURO GERAL			
11	17.512.0013.2087.0000	3.3.90.47.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110	000 TESOURO GERAL			
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
18	17.512.0013.2086.0000	3.1.90.16.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	71.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110	000 TESOURO GERAL			
21	17.512.0013.2086.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.933,13	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



110	000	GERAL	
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE
24	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto 3.1.90.11.00 01 110 000	108.000,00 F.R.: 0 01 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL TESOURO GERAL	
<p>Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:</p>			
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1	04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE 3.3.90.39.00 01 110 000	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
2	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 4.4.90.51.00 01 110 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	
3	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 4.4.90.52.00 01 110 000	-49.319,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
7	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE 3.3.90.30.00 01 110 000	-17.352,80 F.R. Grupo: 0 01 00
		MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
8	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE 3.3.90.33.00 01 110 000	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	
9	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE 3.3.90.36.00 01 110 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	
10	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE 3.3.90.39.00 01 110 000	-39.036,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
13	17.512.0013.2512.0000	Publicidade e Propagana - SAAE 3.3.90.39.00 01 110 000	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



03 02 00 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

14 04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-20.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

16 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-9.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

17 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-24.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

20 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

22 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-27.225,33
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
01	TESOURQ	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

23 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

25 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-112.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

26 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

27 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

28 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 14 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50